

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 450/2007.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, visa dispor sobre a inclusão de conteúdo programático no currículo das escolas da rede municipal de ensino, relativo à prevenção da gravidez precoce, mediante esclarecimentos sobre as consequências sociais, psicológicas e as importantes alterações do projeto de vida dos jovens.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/02/10

Adilson Amadeu (PTB)

Arselino Tatto (PT)

Atilio Francisco (PRB)

Aurélio Miguel (PR)

Gilson Barreto (PSDB)“